



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 6/2024/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, de 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000913/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca avaliadora para defesa de Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia. Conforme segue:

Discente: Suzanna Dourado da Silva

Título: Meus passos, meu caminhar: análise da reconfiguração espacial urbana de Rio Branco a partir do empreendimento Cidade do Povo e a configuração dos marcadores territoriais transitórios.

Data: 08/02/2024 (Quinta-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: Vídeo chamada

Link da vídeo chamada: <meet.google.com/umw-gwwa-zkn>.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Orientador e Presidente - PPGG/UNIR

Prof.ª Dra. Maria de Jesus Moraes - PPGEU/UFAC - Externa

Prof.ª Dra. Mariluce Paes de Souza - PPGA/UNIR - Externa

Prof. Dr. Isaque dos Santos Souza - UEA e PPGG/UNIR - Interno

Prof.ª Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - PPGG/UNIR - Interna

Prof.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP - Externa

Suplentes:

Prof.ª Dra Luciana Riça Mourão Borges - PPGG/UNIR

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - PPGG/UNIR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral
Vice-Diretor no exercício da Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634551** e o código CRC **5CAA028C**.